



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**54ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos Humanos à Saúde Pública**  
Av. Coronel Teixeira, 7995, MPAM SEDE Térreo, Nova Esperança - Manaus-AM (92) 3655-0684

**DESPACHO Nº 2018/0000060489.54PRODHSP**

Nº do Processo: 040.2018.000091

Classe processual: 910002 - Notícia de Fato

Cuidam os autos em epígrafe acerca de Notícia de Fato formalizada pela Sra. Maria Edneusa Costa Ferreira, na qual relata que sua sobrinha, Sra. Elissandra Patricia Ferreira de Oliveira, possui diagnóstico de púrpura trombocitopênica trombótica, fazendo-se necessário o uso do medicamento RITUXIMABE de 500Mg e de 100Mg.

Cumpra-se ressaltar que a presente demanda foi encaminhada para a Defensoria Pública do Estado do Amazonas, a fim de que se proceda o atendimento da Sra. Elissandra, em razão de tratar-se de interesse individual indisponível, e afirmar a interessada que sua situação econômica não lhe permite pagar custas judiciais e honorários advocatícios, sem prejuízo do próprio sustento e de seus familiares.

Nesse sentido, considerando que a interessada foi devidamente encaminhada à DPE/AM, para atendimento de seu pleito, em caráter individual, bem como, **considerando** a existência de Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre os Ministérios Públicos Federal e Estadual e o Estado do Amazonas nos autos da **Ação Civil Pública nº 2003.32.00000001-1**, determino:

- a) o **INDEFERIMENTO** da presente Notícia de Fato, com fundamento no art. 23, inciso II, da Resolução nº 006/2015-CSMP;
- b) A notificação do representante acerca do teor do presente despacho, via Quadro de Avisos Eletrônico deste parquet, para que, se assim desejar, apresente recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, devidamente fundamentado e com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 18 e 20 da Resolução n.º 006/15-CSMP;
- c) Findo o prazo recursal, ARQUIVE-SE na própria Promotoria de Justiça.

Cumpra-se.

**Manaus(Am), 08 de junho de 2018.**

(Assinado eletronicamente)

**Cláudia Maria Raposo da Câmara**

Promotora de Justiça

Titular da 54ª PRODHSP

Assinado eletronicamente por: Cláudia M. R. da Câmara em 08/06/2018.

